
CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

Despacho n.º 64/2009 de 16 de Janeiro de 2009

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, de 11 de Dezembro de 2008 e ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, foi concedida autorização à delegante, Patrícia Borges Soares da Silveira, para subdelegar competências na Chefe de Divisão Financeira do CGFSS, Sofia Adelaide Meneses Oliveira Sousa, no período compreendido entre 15 e 31 de Dezembro de 2008.

Ao abrigo da referida deliberação, subdelego na Chefe de Divisão Financeira, a seguinte competência:

1 - Autorização para realização e pagamento de despesas do CGFSS, até ao montante de 2.500,00€, durante o período de 15 e 31 de Dezembro de 2008.

O presente despacho produz efeitos à presente data.

15 de Dezembro de 2008. - A Administradora, *Patrícia Borges Soares da Silveira*.